



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 108/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 12 de dezembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na terceira Reunião da Sessão Ordinária de dezembro realizada no dia 12, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 492/2023, de 31 de outubro, foi aprovada a:

FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DE 2023 A COBRAR EM 2024.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista